



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar visa embasar a aquisição de serviços de locução de eventos organizados pela Prefeitura Municipal com o objetivo de garantir a qualidade e profissionalismo na comunicação durante os eventos promovidos ou apoiados pelo Ente.

2. Objeto

Constitui objeto do referido estudo a pretensa Contratação de empresa especializada em locução de eventos institucionais e cerimoniais deste Município.

3. Necessidade da contratação

A realização de eventos institucionais é uma prática comum neste Ente Federado com o propósito de promover suas atividades, projetos e iniciativas. Para garantir o sucesso desses eventos e uma comunicação eficaz com o público-alvo, é essencial contar com serviços profissionais de locução.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de locução em eventos destinados a divulgação de publicidade institucionais e cerimoniais deste Município.	Mês	8

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Execução: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

A empresa contratada deve adotar práticas sustentáveis que promovam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, como evitar produtos prejudiciais aos consumidores e utilizar equipamentos mais eficientes e menos perturbadores. Durante toda a execução do contrato, é necessário seguir os critérios de sustentabilidade ambiental e implementar medidas para reduzir os impactos ambientais, garantindo que os insumos fornecidos atendam às normas da ABNT para a correta destinação dos resíduos sólidos. Essas ações devem estar alinhadas com os termos estabelecidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010, sempre que aplicável.

A qualificação técnica da empresa contratada será avaliada com base na apresentação de atestados de capacidade técnica, os quais devem comprovar a realização de serviços relacionados à sua atividade principal ou secundária, conforme descrito no contrato social em vigor. Além disso, os atestados devem demonstrar a competência da empresa para executar os serviços de acordo com as características e prazos estabelecidos no contrato.

6. Levantamento de mercado

Será realizado um levantamento de mercado para identificar empresas especializadas em locução de eventos, considerando reputação, experiência e custos.

7. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar



A locução de eventos desempenha um papel fundamental na condução e animação de atividades institucionais. Uma locução profissional contribui para a boa fluência do evento, transmitindo informações de forma clara e envolvente, além de manter o público engajado e entretido.

8. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

As estimativas de preço serão obtidas com base no levantamento de mercado e na análise das propostas recebidas das empresas concorrentes.

9. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de uma retroescavadeira incluem:

9.1 Comunicação Efetiva: Garantir uma comunicação clara e envolvente durante o evento, transmitindo informações importantes de forma acessível e compreensível para o público-alvo.

9.2 Engajamento do Público: Manter o público envolvido e interessado no evento, por meio de uma locução dinâmica, cativante e que desperte a atenção dos participantes.

9.3 Profissionalismo: Transmitir uma imagem profissional da instituição ou organização promotora do evento, por meio de uma locução bem conduzida e de qualidade.

9.4 Atmosfera Agradável: Criar uma atmosfera agradável e acolhedora durante o evento, proporcionando uma experiência positiva aos participantes.

9.5 Sucesso do Evento: Contribuir para o sucesso geral do evento, ajudando a cumprir os objetivos estabelecidos, seja ele informativo, promocional, educacional ou de entretenimento.

Serão identificados os possíveis riscos associados à contratação, como a indisponibilidade de profissionais qualificados, problemas técnicos durante os eventos, entre outros.

11. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

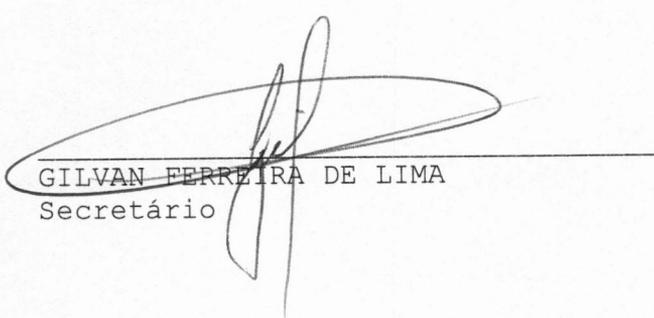
12. Conclusão

A contratação de uma empresa especializada em locução de eventos é fundamental para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos promovidos ou apoiados pela [Nome da Instituição], contribuindo para uma comunicação eficaz e uma experiência positiva para o público-alvo.

Este estudo técnico preliminar servirá como base para a elaboração do processo de contratação, garantindo uma escolha criteriosa e alinhada com os objetivos e necessidades da instituição.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Mogero - PB, 01 de abril de 2024.


GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário